



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.061 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EMEI.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

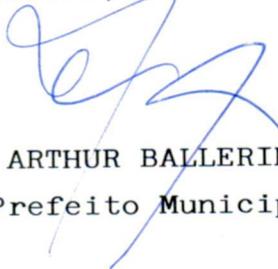
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **EMEI "Profª Luiza Chagas"**, a EMEI situada na Rua São Sebastião, esquina com a Rua Prof. Francisco Prudente de Aquino, no Bairro da Cabelinha, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo